

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 07.08.25



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.215 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que
a Câmara aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na
importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será distribuído na seguinte
dotação:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

762	10.305.0029.2278.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ENFRENTAMENT	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 02
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de transferência voluntaria através do Convênio com a Fundação
Nacional de Saúde - FUNASA Nº 2094/2017, visando o fortalecimento da saúde
ambiental para redução dos riscos à saúde humana.

	600.000,00
Fontes de Recurso	
05 02	600.000,00



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

✉ prefeitafloresta@gmail.com

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz".
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

